

## ANO XVIII – Nº1444 Major Sales-RN, quarta- feira, 08 de fevereiro de 2023

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2023 - CMAS de 07 de fevereiro de 2023.  
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

### CONSELHO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2023 - CMAS de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2022 para 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2023;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.

Considerando, o disposto na PORTARIA 113/2015-MDS de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO VI, Da Reprogramação, que diz que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, a Portaria SEI nº 38, de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria SEI nº 113, de 01 de julho de 2021 e a Portaria SEI nº 250, de setembro de 2021, em que dispõe sobre a prestação de contas referente aos repasses de 2018, 2019 (Proteção Social Especial de Média Complexidade e benefícios eventuais de 2020) e reprogramação de saldos dos recursos cofinanciados por meio do repasse fundo a fundo para execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e custeio de benefícios eventuais

repassados em caráter excepcional em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2022 para 2023, no total de R\$171.759,87 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2022
	BL-PSB	BÁSICA	263427	R\$5.852,20
	BL – G SUAS	GESTÃO	263338	R\$28.913,48
	BL – IGD-PAB	GESTÃO	322016	R\$63,52
	SIGTV_G32021	PROGRAMAS	319422	R\$107.745,63
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	289612	R\$21.932,37
	COVID EPI	GESTÃO	293598	R\$7.252,67
	FEAS CREAS	MÉDIA COMPLEXIDADE		R\$
	FEAS BE	BENEFÍCIOS		R\$
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$171.759,87

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E  
C U M P R A - S E .

MAJOR SALES/RN, 07 de fevereiro de 2023.

Antônio Matias Gomes Neto  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos do mês de janeiro do ano de 2023, às 14 horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, situada a Rua Maria Mafalda de Oliveira Sales, 27, Centro, Major Sales, RN, reuniram-se os membros do CMAS: Antonio Matias Gomes Neto; Layse Gabriela de Oliveira Fernandes, Sidimaria de Figueiredo Silva; Oscarmaria Morais

ANO XVIII – Edição Nº1443, segunda- feira, 06 de fevereiro de 2023



da Silveira; Maria Irisvânia Costa Silva; Mara Mayara Fernandes; Raimundo Rodrigo Maia De Oliveira; Maria Lucimeire Angelica da Silva; Perpetua Simone Da Silva; , Participou, ainda, a sra.ª Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social Francisca Ildeglase da Silva. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS em 31/12/2022 – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2022 para execução no exercício 2023; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2022. Na ocasião, solicitou que a Secretaria Executiva do CMAS, apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA Nº 263427 - VALOR: R\$5.852,20 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) - BL – GSUAS - CONTA Nº 263338 - VALOR:R\$28.913,48 (vinte e oito mil e novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) - BL – IGD-PAB - CONTA Nº 322016 - VALOR:R\$63,52 (sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - SIGTV\_G32021 – CONTA Nº 319422 -VALOR:R\$107.745,63 (cento e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA Nº 289612 - VALOR:R\$21.932,37 (vinte e um mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) - COVID EPI - CONTA Nº 293598 - VALOR:R\$7.252,67 (sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Dentre os esclarecimentos, XXXXXXXXX, assessor técnico, apontou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da

Reprogramação: R\$171.759,87 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Djaneidy Pinto de Moraes Gomes, secretário executivo desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. MAJOR SALES/RN, 07 de fevereiro de 2023.

Antônio Matias Gomes Neto;  
Layse Gabriela de Oliveira Fernandes;  
Sidimaria de Figueiredo Silva;  
Maria Irisvânia Costa Silva;  
Oscamária Moraes da Silveira;  
Mara Mayara Fernandes;  
Raimundo Rodrigo Maia De Oliveira;  
Perpetua Simone da Silva;  
Maria Lucimeire Angelica da Silva

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com